



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
013	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 199/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.805/2025

DESPACHO:

Visto etc....

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária 1.805/2025 de autoria da Vereadora Maria Garzella, que **“Institui o programa municipal de conscientização e tratamento aos malefícios dos jogos de apostas online e cassinos físicos no município de Primavera do Leste - MT, com o objetivo de prevenir a dependência e os impactos negativos associados a prática de jogos de azar e estabelecer medidas de encaminhamento para tratamento”**.

Essa presidência, requereu Parecer Jurídico de admissibilidade nos termos do Art. 226 do RICM. **O Parecer Jurídico** Preliminar da lavra do Dr. Jefferson Lopes da Silva, **ao final OPINOU nos seguintes termos:** *“Pelo exposto, considerando que os vícios apontados NÃO são passíveis de correção durante o processo legislativo, esta Assessoria Jurídica opina DESFAVORÁVEL pela admissibilidade do presente Projeto de Lei, com as ressalvas e recomendações técnicas aqui apresentadas.”*

É o relatório.

Decido.

Inicialmente, adoto como razão de decidir a recomendação da Assessoria Jurídica, que fica fazendo parte deste como se aqui estivesse escrito, **neste sentido**, e nos termos do Art. 79 do RICM, **denego seguimento ao presente projeto de Lei Ordinária**.

INTIME-SE a autora no prazo legal, dos motivos elencados no Parecer Jurídico, por consequência, após a intimação frutífera, arquive-se os presentes autos.

Primavera do Leste-MT, 06 de novembro de 2025.

*gabinete
maria garzella
26/11/25
[assinatura]*


Marco Aurélio S. F. de Moraes
Vereador Presidente